



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1474
Rub.	

Processo Administrativo nº 1907001/2021
Modalidade: Concorrência nº 004/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição diária manual, capinação e roço manual, coleta de resíduos dos serviços de saúde e limpeza de esgotos, córregos e igarapés) na sede e zona rural do Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA
LTDA**
CNPJ: 22.063.699/0001-71

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

PEDREAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	14750
Rub.	14750

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

PEDREIRAS/MA
Proc. 190700/2021
FLS. 1476
Rub. 

NIRE (Sede) 22200522751	CNPJ 22.063.699/0001-71	Data de Ato Constitutivo 16/03/2015	PEDREIRAS/MA Início de Atividade Proc. 1907001/202 FL. 1/03/2015 /202 Rub.		
Endereço Completo Rua JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS(COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS(DESPEJO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS(TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.)), DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(SERVICOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	CPF/CNPJ 017.260.473-77	Participação no capital R\$ 960.300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	CPF/CNPJ 066.981.523-31	Participação no capital R\$ 9.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	CPF 017.260.473-77	Término do mandato			
Nome MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	CPF 066.981.523-31	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 20/05/2021	Número 20210286466	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 13:53:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JHDGA3LM.



PIC2101317100

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1478
Rub.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1907001/2021
FLS.	1479
Rub.	

PEDREIRAS/MA
Proc. 107001202-1
FLS. 1480
Rub. 0

NIRE 22200522751 CNPJ 22.063.699/0001-71	Situação ATIVA Status
---	-----------------------------

Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625

PEDREIRAS/MA
Prog. 190700/2021
FLS. 1481
Rub. _____

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210286466	20/05/2021	BALANCO
223	20210098210	23/02/2021	BALANCO
002	22200522751	29/04/2020	TRANSFORMACAO
002	22200522751	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190342986	22/08/2019	BALANCO
223	20190194561	11/06/2019	BALANCO
223	20180273884	29/08/2018	BALANCO
002	20180107950	09/05/2018	TRANSFORMACAO
091	20180108034	09/05/2018	TRANSFORMACAO
091	20180108034	09/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20180143123	09/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170340775	28/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170153959	07/04/2017	BALANCO
307	20160342082	20/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160342074	20/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160097045	10/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	319944	16/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101120671	16/03/2015	INSCRIÇÃO

NIRE 22200522751 CNPJ 22.063.699/0001-71	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210286466	20/05/2021	BALANCO
223	20210098210	23/02/2021	BALANCO
002	22200522751	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200522751	29/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190342986	22/08/2019	BALANCO
223	20190194561	11/06/2019	BALANCO
223	20180273884	29/08/2018	BALANCO
316	20180143123	09/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180108034	09/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20180108034	09/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180107950	09/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20170340775	28/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170153959	07/04/2017	BALANCO
307	20160342082	20/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160342074	20/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160097045	10/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	319944	16/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101120671	16/03/2015	INSCRIÇÃO

P. 006: 1407001/2021
 FLS: 1482
 Rub. U

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 13:53:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **QSJITPEV**.

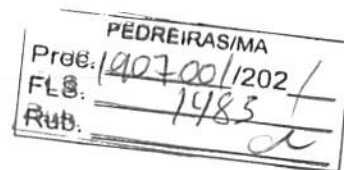


PIC2101317130


MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200165119
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- ARQUIVAMENTO: 20200165119
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjkwOTQxMTZlQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAwMTM4NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/202
FLS.	14861
Rub.	

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1. **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 27/05/1987, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 960, Bloco D Apt 501, Bairro Santa Isabel, em Teresina-PI, CEP: 64.053-300, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04492276334 DETRAN-PI, expedida em 02/09/2014 e CPF: 017.260.473-77, Empresário com sede na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13 Andar 2, Bairro Parque Ideal, em Teresina-PI, CEP: 64.078-625, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE: 22600027544**, em 16/03/2015, e no **CNPJ** sob n.º **22.063.699/0001-71**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128 de 19/12/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o Tipo Jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, solteiro, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 28/11/1993, residente e domiciliado na Avenida Zeca Branco, nº 909, Bairro Engenho, em Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, portador do RG nº 0723751620203 SESP-MA, expedido em 14/02/2020 e CPF nº 066.981.523-31, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª **CLÁUSULA** – O capital social é de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, divididos em **970.000 (novecentas e setenta mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma. O sócio **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO** cede e transfere a totalidade de **R\$ 9.700 (nove mil e setecentos reais)** para o sócio **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES**.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS / PORCENTAGEM (%)	CAPITAL (R\$)
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	960.300 (99%)	960.300,00
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	9.700 (1%)	9.700,00
TOTAL	970.000 (100%)	970.000,00

2ª **CLÁUSULA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

3ª **CLÁUSULA** - O Sócio Administrador, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2021
FLS.	1487
Rub.	

da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - A sociedade girará sob a Denominação Social: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, com nome de Fantasia: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

2ª CLÁUSULA – A sede da empresa é na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13 Andar 2, Bairro Parque Ideal, em Teresina-PI, CEP: 64.078-625.

3ª CLÁUSULA – O capital social é de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, divididos em **970.000 (novecentos e setenta mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS / PORCENTAGEM (%)	CAPITAL (R\$)
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	960.300 (99%)	R\$ 960.300,00
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	9.700 (1%)	R\$ 9.700,00
TOTAL	970.000	R\$ 970.000,00

4ª CLÁUSULA – A sociedade tem por objetos sociais:

1	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO)
2	3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FISICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO))
3	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS)
4	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SÓLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.))
5	3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO)
6	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO)
9	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO)
10	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
11	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

5ª CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2015 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

10ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

11ª CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, não as possuindo inicialmente.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1904001/2021
FLS.	1489
Rub.	

12ª CLÁUSULA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

14ª CLÁUSULA - O Sócio Administrador, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

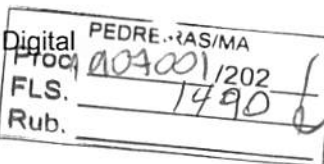
15ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Teresina (PI) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via, os quais assinam, levando-o a registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Piauí para fins de Direito.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Sócio

MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01726047377	AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 10:46 SOB Nº 22200522751.
PROTOCOLO: 200165119 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001688499. NIRE: 22200522751.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 29/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PELOREIRAS/MA	
Proc:	190700/202
FLS:	1991
Rub:	

- **PROTOCOLO:** 180143123, 180108034, 180107950
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/05/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101120671
- **ARQUIVAMENTO:** 20180143123, 180108034, 180107950
- **EMPRESA:** BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNT11ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzZucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI**, CNPJ: 22.063.699/0001-71, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM NELSON, 3585 SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL, Teresina - PI, CEP: 64078-625, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 22/03/2018


Aminadab Pereira de Sousa Neto
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado na portal Piauí Digital

 **CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA**
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S DE: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/05/2018.

Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCRIVENTE (DANTELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180143123.
PROTOCOLO: 180143123 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756109. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/202 1
FLS.	1793 0
Rub.	

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 27/05/1987, empresário, portador da RG. Nº 1492165565-SSP-BA, expedida em 04/04/2006, e CPF: 017.260.473-77, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, S/N, Quadra 09, Bloco 02, Apartamento 104, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI, CEP: 64022-350, na condição de empresário individual, **A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP**, com sede na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13, Andar 2, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, CEP: 64.078-625, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na JUCEPI sob NIRE 2210112067-1, em 16/03/2015, devidamente inscrito no CNPJ 22.063.699/0001-71, resolve transformar seu Registro de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980 da Lei Nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI**.

§ Único: Nos termos permitidos pela legislação, poderá usar como nome de fantasia a expressão **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A empresa terá sede na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13, Andar 2, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, CEP: 64.078-625.

CLAUSULA TERCEIRA:

Poderá a qualquer momento e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA:

A empresa terá por objetivo social as seguintes atividades:

1	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (serviços de coleta e transporte de lixo urbano)
2	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (coleta de resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado))



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
 PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801756095. NIRE: 22600027544.

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (despejo de resíduos não-perigosos em locais de disposição controlada ou vazadouros)
5	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos (tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.))
6	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (limpeza de solo contaminado)
7	4120-4/00	Construção de edifícios
8	4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
9	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco)
10	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
11	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro)

CLAUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País e representando por uma quota de igual valor nominal.

CLAUSULA SEXTA:

A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. Fica garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da EIRELI caberá a **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CCB)

CLAUSULA OITAVA:

Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLAUSULA NONA:

O titular desta EIRELI, **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima, no que couber.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O titular, **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CCB)

CLASULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Teresina-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

Este ato constitutivo de EIRELI será assinado em uma única via que será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 22 de Março de 2018.



AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO

-Titular-Administrador-



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB N° 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1907001/202 /
FLS. 1496
Rub. 2



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: AMINADAB
FEREIRA DE SOUSA NETO. DOU FE.
EM TEST. & DA VERDADE. Timon-MA, 17/04/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (ALINE)

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI**, CNPJ: 22.063.699/0001-71, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM NELSON, 3585 SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL, Teresina - PI, CEP: 64078-625, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 22/03/2018

Aminadab Pereira de Sousa Neto
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/05/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (DANIELE)




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 190700/202
FLS. 1488
Rub. REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA	(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 017.260.473-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONJ MORADA NOVA				NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM NELSON				NÚMERO 3585
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRASILCONSTRUTORABRASIL0001@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 970.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos e setenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária 3702900, 3812200, 3821100, 3822000, 3900500, 4120400, 4213800, 4330499, 8122200, 8129000	Descrição do Objeto COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.)),			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.063.699/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PI2180001571039		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180107950.
PROTOCOLO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756087. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1907001202
FLS. 1499
Rub. 1

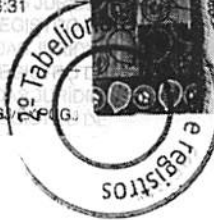
Thania Maria Linhares Balduino
Escrevente Autorizada

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (085) 3304-2159 e-mail: cartorio2pi@gmail.com
Bel' Meiryane de Oliveira Sousa - Tabela Honoraria - Portaria nº 3008/2017 - P.J.P/C.G./EXPCQJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AMINADAB PEREIRA DE SOUSA
O QUE ASSINA PELA EMPRESA A.P. DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 08/01/2018
TEST. *af* DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 09/04/2018 13:06:31

THANIA MARIA LINHARES BALDUINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
T. 3.71 T.J. 0.74 Selo: 0.25 Total: 4.70

Portaria nº 3308/2017 - P.P.C.G./EXPCQJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180107950.
PROTOCOLO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756087. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1407001/2021
 FLS. 1500
 Rub. 2

Folhas 2/2

REGISTAMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		22101120671	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		AMNADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		XXX	
ISMA ALEXANDRE DA SILVA		(mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/02/1987	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)		1492165565	
Emissão emissor		SSP	
UF		BA	
CPF (numero)		017.260.473-77	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		RUA CONJ MORADA NOVA	
COMPLEMENTO		LOURIVAL PARENTE	
BAIRRO/DISTRITO		64022-350	
CEP		005721 - Teresina	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		005721 - Teresina	
MUNICÍPIO		Teresina	
UF		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
046 - TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA JOAQUIM NELSON	
COMPLEMENTO		PARQUE IDEAL	
BAIRRO/DISTRITO		64078-625	
CEP		005721 - Teresina	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		005721 - Teresina	
MUNICÍPIO		Teresina	
UF		PI	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		BRASIL.CONSTRUTORABRASIL0001@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		970.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		22.063.699/0001-71	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO) (SERVIÇOS DE CHAPISCO), CONTAMINADO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTAO DE RESIDUOS(LIMPEZA DE SOLO	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTAO DE RESIDUOS(LIMPEZA DE SOLO	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		CONTAMINADO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO) (SERVIÇOS DE CHAPISCO),	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA,	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		LOGRADOURO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		REDES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		11/03/2015	
DATA ASSINATURA		22/03/2018	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Amnada Perreira de Sousa Neto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
P12180001571039		P12180001571039	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal PIAUI Digital



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETARIA GERAL

TERESINA, 09/05/2018

www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180107950.

PROTOCOLADO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

11801756087, NIRE: 22101120671.

SECRETARIA GERAL

TERESINA, 09/05/2018

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 1907001202 /
FLS. 1501 /
Rub. /

Thania Maria Linhares Balduino
Escrevente Autorizada

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

Teresina-Pi - CEP 64.048-592 / fone: (085) 3304-2199 - email: cartoriothedes@gmail.com

Belª Marlyane de Oliveira Sousa - Tabela Interica - Portaria nº 303/2017 - P.J.P/PCGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

2º

CONFESSEIÇÃO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AMINADAB PEREIRA DE SOUSA
O QUE ASSINA PELA EMPRESA A.P. DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PPR CONTRATO ARQUIVADO EM 08/01/2018
TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 09/04/2018 13:47

Thania Maria Linhares Balduino - Escrevente Autorizada
3.71 T.J.: 0.74 Selo: 0.25 Total: 4.70
Portaria nº 303/2017 - R.P. 303/2017




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB N° 20180107950.
PROTOCOLO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756087. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc:	907001/2021
FLS.:	1502
Rub.:	U

- PROTOCOLO: 170340775
- DATA DO PROTOCOLO: 25/08/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20170340775
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA


 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUwMzY4NDkyNV8xNzAzNDA3NzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700)



PEDREIRAS/MA
Proc. 170300/2017
FLS. 1503
21

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA		(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	IDENTIDADE (número) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA CPF(número) 017.260.473-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONJ MORADA NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 3585
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeffersonaguiar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 970.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária 3702900, 3812200, 3821100, 3822000, 3900500, 4120400, 4213800, 4330499, 8122200, 8129000	Descrição do Objeto COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS(COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS(TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.063.699/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 P11170001081521	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:26 SOB Nº 20170340775.
PROTOCOLO: 170340775 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703318052. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 28/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



PEDRE: AS/MA
Proc. 1907001202 f
FLS. 1504
RUB.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA	(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	IDENTIDADE (número) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 017.260.473-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONJ MORADA NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 3585
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeffersonaguair_@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 970.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ETC.), DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(SERVICOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO),ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.063.699/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

_____		PII170001081521	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:26 SOB Nº 20170340775.
PROTOCOLO: 170340775 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703318052. NIRE: 22101120671.


A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 28/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEURK ASIMA
Proc. 190700/2021
FLS. 1505
Rub. 0

- PROTOCOLO: 160342082, 160342074
- DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20160342082, 160342074
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDgyMTU2NzE2XzE2MDM0MjA3NC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MjE1NjcxOV8xNjAzNDIwNzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP160039)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/202 /
FLS.	1506
Rub.	9

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

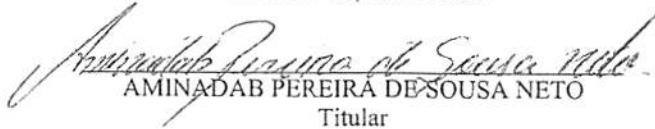
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

O Empresário **A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/03/2015, NIRE: 22101120671, CNPJ: 22.063.699/0001-71, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM NELSON, 3585 SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL, Teresina - PI, CEP: 64078-625, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 19/12/2016


AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 10:52 SOB Nº 20160342082.
PROTOCOLO: 160342082 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602952742. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



PEDREIRAS/MA
Fls. 1302
Folhas 1/2
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1407001/2016
FLS. 1507
Rub. _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		Rub. _____
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA		(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	IDENTIDADE (numero) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (numero) 017.260.473-77			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CONJ MORADA NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 3585
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 970.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos e setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária 3812200, 3821100, 3822000, 3900500, 4120400, 4213800, 4330499, 8129000	Descrição do Objeto COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.063.699/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1160000581508	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 10:52 SOB Nº 20160342074.
PROTOCOLO: 160342074 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602952734. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA	(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	IDENTIDADE (número) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF(número) 017.260.473-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CONJ MORADA NOVA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 3585	
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 970.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F'ncat) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto GRANULADO, ETC.), DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(SERVIÇOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.063.699/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P11160000581508	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 10:52 SOB Nº 20160342074.
PROTOCOLO: 160342074 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602952734. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS


- PROTOCOLO: 160097045
- DATA DO PROTOCOLO: 08/07/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20160097045
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907004202 /
FLS.	1509 /
Rub.	2

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmvxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ2ODAxMDE5OF8xNjAwOTcwNDUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP160)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 107001202 / 202
 FLS. 1510
 Rub. 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado)	
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA		(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	IDENTIDADE (número) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA CPF(número) 01726047377
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONJ MORADA NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DECLARAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 3585
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) izeliaduarte@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 3811400, 4222701, 4321500, 4330499, 8129000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DA AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO RELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COMERC VAREJ DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22063699000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
DATA ASSINATURA 05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aminadab Pereira de Sousa Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		AUTENTICAÇÃO  PI1160000296937	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

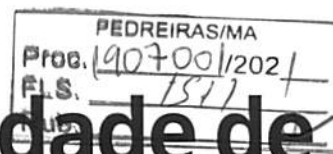
* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2016 19:39 SOB Nº 20160097045.
 PROTOCOLO: 160097045 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601053477. NIRE: 22101120671.
 A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 10/07/2016
 www.piauidigital.pi.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.063.699/0001-71

Código de Controle: 6118.A26D.74B0.95D1

Data da Emissão: 09/09/2021

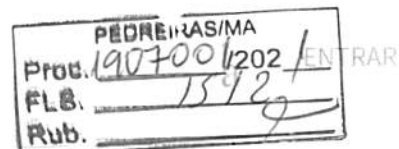
Hora da Emissão: 13:00:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/09/2021, com validade até 08/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Validar Certidão ✕

i A certidão Nº 210822063699000171 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210822063699000171

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

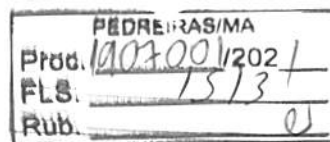
220.636.990-00

Chave: *

6F3D-BDF1-5071-FB56-0B0A-E242-44C1-

✓ Validar

🗑 Limpar campos



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.063.699/0001-71

Razão social: BRASIL CONSTRUCOES E SERV D COLETA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602333271939547
08/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802331874925710
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902200124824919
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202190014466866
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302242726701790
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502140189334764
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402594165458805
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502590433446870
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011709165429487672
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905510257530000
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004230489286758
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103123229691369
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202070806495201
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101404501383339307
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503344643975496
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504401031882040
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081704535497195977
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072904332099059268
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070908504975676208
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032105295921323886
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030103071722114709
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021103005429354397
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012303364639708600
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010404044963782144
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121503582550074305
25/11/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	2019112503083942060702
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110603264218803999
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101802483737241292
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092604410475600060

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1514
Rub.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1515
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.063.699/0001-71

Certidão n°: 28153546/2021

Expedição: 13/09/2021, às 14:39:28

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.063.699/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854218/2021
Emissão: 16/09/2021
Validade: 15/03/2022
Chave: bA8xA

Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Registro: 0000012965
Categoria: Outros
Capital Social: R\$ 970.000,00
Data do Capital: 20/12/2016
Faixa: 4

PEDREIRAS/MA
Proc. 190700/2021
FLS. 1516
Rub. _____

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE QUALQUER ESTADO FÍSICO) (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO, SÓLIDO, LÍQUIDO E PASTOSO, GRANULADO, ETC; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço: AVENIDA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE PIAUI., TERESINA, PI, 64078625

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012965EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS

Registro: 1913634639

CPF: 041.813.393-00

Data Início: 03/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO

CPF: 017.260.473-77

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854218/2021
Emissão: 16/09/2021
Validade: 15/03/2022
Chave: bA8xA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES
CPF: 066.981.523-31
Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1577
Rub.	





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853902/2021
Emissão: 09/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: YY0yW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
Registro: 1913634639
CPF: 041.813.393-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/09/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18946

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1518
Rub.	e

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 26/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0005425875

CNPJ: 28.421.123/0001-15

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

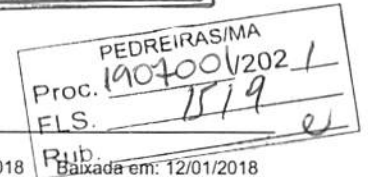
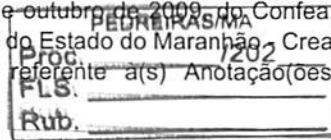
795298/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**
Registro: **18946MA** RNP: **1913634639**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180147584** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. P. DE SOUSA NETO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**
Endereço do contratante: RUA SÃO BENEDITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000
Contrato: 01.02052017.13.02122017 Celebrado em: 28/04/2017
Valor do contrato: R\$ 1.512.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO BENEDITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000
Coordenadas Geográficas: 04°34'28.00"S, 44°35'55.00"W
Data de início: 30/04/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1513600.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 29952.00 metro cúbico;**

Observações

Art referente a prestação de serviços de Limpeza Pública na sede do Município de Pedreiras - MA, de acordo com o Projeto Básico em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 0212017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 795298/2018
28/02/2018, 14:53
DYZ4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DYZ4





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Rua Francisco Sá, S/Nº. – Centro – Fone: (99) 3642-1717
 C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Prod.	1907001/2021
FLS.	1520
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Afirmo para os devidos fins, que se fizerem necessário, que a empresa **A. P. DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – EPP, CNPJ: 22.063.699/0001-71**, com sede na Avenida Joaquim Nelson, 3585, Andar 02, Sala 13, Bairro Parque Ideal, Município Teresina – PI, CEP: 64.078-625, prestou, no ano de 2017, com acompanhamento de seu Responsável Técnico, **Rhuan Ananias Coelho Morais, Engenheiro Civil, RN: 1913634639**, Serviços de Limpeza Pública na Sede do Município de Pedreiras – MA. Oriundo do Contrato de prestação de serviços de N° **01.02052017.13.0212017, Pregão presencial de N° 021/2017 e ART MA20180147584**, contemplando as seguintes atividades: Limpeza urbana (varrição de ruas e logradouros públicos, Podagem de arvores, capina, roço, limpeza de córregos, raspagem e limpeza de sarjetas, limpeza e desentupimento de bueiros) **1.513,600 m²**, e transporte e destinação final de resíduos sólidos; **29.552 m³**. Atendendo assim de forma satisfatória com agilidade e presteza todas as exigências estabelecidas no projeto básico, do contrato de prestação de serviços. O contrato referido acima teve início em 30/04/2017 e término em 31/12/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795298/2018, em 28/02/2018 emitida



Pedreiras - MA 05 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

3º OFÍCIO

Claudio Regino C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/MA - 19.155.658.3-7

Claudio Regino Castro Sales Filho
 Responsável Técnico do Município de Pedreira - MA
 Engenheiro Civil
 RN: 1915565537

3º OFÍCIO

Francisco Florêncio de Sousa
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Reconhecido por Semelhanga assinatura
 CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO, FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA
 Pedreiras (MA), 19/02/2018
 Tabelião do 3º Ofício
 MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião Substituto

Certidão nº 795298/2018

13/03/2021, 22:03

Chave de Impressão: DYZZ4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823673/2019

PEDREIRAS/MA	Atividade concluída
Proc. 190700/2021	
FLS. 1521	
Rub. de 2009 do Confea	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**
Registro: **18946MA** RNP: **1913634639**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180216049** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2018 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**
Endereço do contratante: RUA SÃO BENEDITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000
Contrato: 01.02052017.13.02122017 Celebrado em: 29/12/2017
Valor do contrato: R\$ 1.512.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO BENEDITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000
Coordenadas Geográficas: 4.342800, 44.355500
Data de início: 01/01/2018 Conclusão efetiva: 31/08/2018
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1513600.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0434 - ATERRO SANITARIO 53 - EXECUCAO 29952.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 29952.00 metro cúbico;**

Observações

Art referente a prestação de serviços de Limpeza Pública na sede do Município de Pedreiras - MA, de acordo com o Projeto Básico em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 0212017, através do primeiro aditivo aditivo aditivo contratual ao contrato nº 01.02052017.13.02122017/2017. Contemplando as seguintes atividades: Limpeza urbana (varrição de ruas e logradouros públicos, Podagem de arvores, capina, roço, limpeza de córregos, raspagem e limpeza de sarjetas, limpeza e desentupimento de bueiros) 1.513.600,00 m², transporte e destinação final de resíduos sólidos em Aterro Sanitário, com Gerenciamento do mesmo; 29.552 m³.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823673/2019
19/12/2019, 11:44
W2bb3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W2bb3





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1207001/2021
FLS.	1523
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES RAMOS MENEZES
REGISTRO.....	: PI-008214/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 498.412.383-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 20/09/2021 as 11:48:34.

Válido até: 19/12/2021.

Código de Controle: 626095.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 20.09.2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1525
Rub.	

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00005208 É VÁLIDA

Impressão : 09.09.2021

Validade : 08.12.2021

Profissional :

Nome : CHARLES RAMOS MENEZES

Número Registro CRC : PI-008214/O - CONTADOR

CPF : 498.412.383-49


Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 20 de setembro de 2021 .

Sair

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210286466
- DATA DO PROTOCOLO: 19/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- ARQUIVAMENTO: 20210286466
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Balanço (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MTkxMDA0MzRfQmFsYW5jb19QSUUyMTAwMjEzNTk1LnBkZg==download/2/pessoa/22421/Op_protocolo/PIE210)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1526
Rub.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

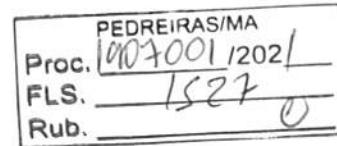
Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

Estabelecimentos: 0001 - BRASIL CONSTRUÇOES E SERVICOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.993.056,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.993.056,17
010.01.03	Vendas de Serviços	7.993.056,17
(-) 020	Deduções da Receita	662.455,36
020.01	Impostos Faturados	662.455,36
020.01.02	ISS	361.103,53
020.01.05	Simples	301.351,83
(=) 030	Receita Líquida	7.330.600,81
(=) 060	Lucro Bruto	7.330.600,81
(-) 070	Despesas Operacionais	6.815.944,96
070.01	Despesas Administrativas	6.814.239,33
070.04	Resultado Financeiro	1.705,63
070.04.02	Despesas Financeiras	1.705,63
110	Res. Antes das Participações e Contrib.	514.655,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	514.655,85
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	514.655,85

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

ADMIN

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1007001/2021
FLS.	1528
Rub.	2

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.000.131,12D
1.01	Ativo Circulante	2.786.094,40D
1.01.01	Disponibilidades	2.219.455,04D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	17.080,60D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	17.080,60D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	17.080,60D
1.01.01.02	Bancos Movimento	1.508.450,19D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.508.450,19D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A conta 989-X	1.248.393,83D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL S/A conta 34.994-1	260.056,36D
1.01.01.03	Aplicações de Liquidez Imediata	693.924,25D
1.01.01.03.01	Contas Aplicações	693.924,25D
1.01.01.03.01.0001	BANCO DO BRASIL S.A	693.924,25D
1.01.03	Clientes	566.639,36D
1.03.01	Clientes Nacionais	566.639,36D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	566.639,36D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -MA	511.875,80D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PAT	54.763,56D
1.07	Ativo não Circulante	214.036,72D
1.07.04	Imobilizado	213.096,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	355.160,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	355.160,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	100.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	214.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	41.160,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	142.064,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	142.064,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinicius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Handwritten notes and text, mostly illegible due to extreme fading and bleed-through from the reverse side of the page.

Additional handwritten notes and text at the bottom of the page, also largely illegible due to fading and bleed-through.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES
Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71
Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,
Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168
NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	1529
Rub.	

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	85.600,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Moveis e Utensilios	16.464,00C
1.07.04.21.01.0003	(-)Maquinas e Instalações Diversas	40.000,00C
1.07.08	Contas de Compensação	940,72D
1.07.08.01	Contas de Compensação de Ativos	940,72D
1.07.08.01.01	Contas de Compensação de Ativos Diversos	940,72D
1.07.08.01.01.0001	Proventos s/ folha Liquido Negativo	940,72D
Total Ativo		3.000.131,12 D
2	*** Passivo ***	3.000.131,12C
2.01	Passivo Circulante	889.441,35C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	889.441,35C
2.01.01.01	Fornecedores	553.968,58C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	553.968,58C
2.01.01.01.01.0003	SERPEG TRATORES LTDA - ME	608,02C
2.01.01.01.01.0004	PROSEF - PROTECAO SEGURANCA E FERRAMENTA	15.749,80C
2.01.01.01.01.0007	BARBOSA E OLIVEIRA LTDA - ME	102.414,99C
2.01.01.01.01.0016	CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	47.966,87C
2.01.01.01.01.0018	ENGENCOPI COM MATS CONST LTDA(MF)	561,00C
2.01.01.01.01.0019	CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	969,88C
2.01.01.01.01.0022	MAIS CONSTRUCAO	8.364,25C
2.01.01.01.01.0023	NOVO JOCKEY IND E COMERCIO DE PREMOL	13.781,00C
2.01.01.01.01.0028	G TEIXEIRA DA SILVA - MATERIAL DE CONSTR	17.126,00C
2.01.01.01.01.0029	J R D BRANDAO EIRELI	548,00C
2.01.01.01.01.0030	K G DA ROCHA GUEDES	690,50C
2.01.01.01.01.0031	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	1.560,00C
2.01.01.01.01.0032	CONSTRUTORA GABRIELA EIRELI	3.593,82C
2.01.01.01.01.0033	G BRAGA TEIXEIRA DA SILVA	28.827,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinicius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Balço Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDRE: RAS/MA	
Proc:	1902001/2021
FLS:	1530
Rub:	01

ADMIN
Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.01.01.0034	J.V. BEZERRA COMERCIO-ME	8.010,00C
2.01.01.01.01.0035	ACO MARANHAO LTDA FILIAL	15.327,97C
2.01.01.01.01.0036	POSTO MEARIM LTDA - EPP	166.100,39C
2.01.01.01.01.0037	FARDADEZ FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	12.930,00C
2.01.01.01.01.0038	RUTH D A VASCONCELOS	13.067,00C
2.01.01.01.01.0039	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	280,00C
2.01.01.01.01.0040	DIMENSAO DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA	1.143,57C
2.01.01.01.01.0041	MADEFORTE TERESINA LTDA	2.700,00C
2.01.01.01.01.0042	RUBENS DOS SANTOS DE ANDRADE	900,00C
2.01.01.01.01.0043	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	328,92C
2.01.01.01.01.0044	EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	180,00C
2.01.01.01.01.0045	MENDES COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	89.600,00C
2.01.01.01.01.0046	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	255,60C
2.01.01.01.01.0047	EDIMAQUINAS FERRAMENTAS LTDA	384,00C
1.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	318.501,12C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	174.460,17C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.629,65C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	22.184,93C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	141.645,59C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	144.040,95C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	99.120,13C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	8.309,19C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	36.611,63C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	20.472,87D
2.01.01.07.04	Parcelamentos	20.472,87D
2.01.01.07.04.0002	(-) Juros a transcorrer	20.472,87D
2.01.01.17	Outras Contas	37.444,52C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinicius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Balço Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	1531
Rub.	

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	37.444,52C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	37.444,52C
2.03	Passivo não Circulante	100.399,75C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	100.399,75C
2.03.01.07	Parcelamentos Fiscais	100.399,75C
2.03.01.07.05	Parcelamentos	100.399,75C
2.03.01.07.05.0001	Parcelamento Simples Nacional	100.399,75C
2.07	Patrimônio Líquido	2.010.290,02C
2.07.01	Capital Realizado	970.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	970.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	970.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	970.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.039.225,28C
2.07.07.01	Outras Contas	1.039.225,28C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.039.225,28C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.039.225,28C
2.07.08	Contas de Compensação	1.064,74C
2.07.08.01	Contas de Compensação de Pessivos	1.064,74C
2.07.08.01.01	Contas de Compensação de Passivos Diversos	1.064,74C
2.07.08.01.01.0001	Descontos s/ folha Líquido Negativo	1.064,74C
Total Passivo		3.000.131,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinicius Alexandre Alves

Sócio Administrador

066.981.523-31

0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes

Contador

498.412.383-49

1.299.255 SSP PI

CRC: 8.214/O PI-6

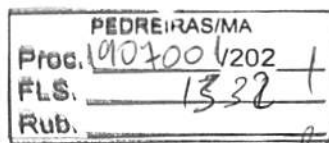
Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Mês/Ano: 12/2020 NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168



Código	Nome	Expressão	Resultado
C	Capitalização Valores	(c207)/(c1)*100	
	(2.010.290,02)/(3.000.131,12) *100		67,01
	Indica o percentual de capital próprio dentro do Ativo total. Quanto maior, melhor.		
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/(c1)	
	(889.441,35 + 100.399,75)/(3.000.131,12)		0,33
	Quanto a empresa possui de obrigações de curto e longo prazo para cada R\$1,00 do Ativo Total. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	7.330.600,81 / 3.000.131,12		2,44
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau do Endividamento	(c201+c203)/(c207)*100	
	(889.441,35 + 100.399,75)/(2.010.290,02) *100		49,24
	Indica o percentual de capital de terceiros sobre o Patrimonio Liquido (Capital Próprio). Quanto menor, melhor.		
MPL	Imobilização do Patrimônio Liquido	(c10704)/(c207)*100	
	(213.096,00)/(2.010.290,02) *100		10,60
	Indica o percentual de imobilização do Patrimônio Liquido da empresa. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	2.786.094,40 / 889.441,35		3,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(2.786.094,40 + 0,00)/(889.441,35 + 100.399,75)		2,81
	Quanto a empresa possui de ativo, tanto a curto com a longo prazo, para cada R\$1,00 de obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	2.219.455,04 / 889.441,35		2,50
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LRP	Liquidez de Recursos Próprios	(c101-c201)/(c207)	
	(2.786.094,40 - 889.441,35)/(2.010.290,02)		0,94
	Indica quanto a empresa possui de Capital de Giro para cada 1,00 do Patrimonio Liquido . Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(2.786.094,40 - 0,00)/ 889.441,35		3,13
	Quanto a empresa possui de ativos Circulante, com exceção do seu estoques, para cada R\$1,00 de obrigações a cuto prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(514.655,85 / 7.330.600,81) *100		7,02
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(514.655,85 / 3.000.131,12) *100		17,15
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Liquido	(d200/c207)*100	
	(514.655,85 / 2.010.290,02) *100		25,60
	Indica o percentual do Resultado da empresa sobre o Patrimonio Liquido. Quanto maior melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625,

Telefone: (86) 30855168

PEDREIRAS/MA	
Proc.	19107001/2021
FLS.	1533
Rub.	

Página 7 de 8
Pag.: 7 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
SG	Solvencia Geral 3.000.131,12 / (889.441,35 + 100.399,75)	c1/(c201+c203)	3,03

Indica o quanto a empresa possui de ativo total para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinicius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6



PROS.	100700/2021
FLS.	15345
Pub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 12:55 SOB Nº 20210286466.
PROTOCOLO: 210286466 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103555330. CNPJ DA SEDE: 22063699000171.
NIRE: 22200522751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE LIVROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	107001/2021
FLS.	1535
Rub.	

- PROTOCOLO: 210286261
- DATA DO PROTOCOLO: 20/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MjkwOTM4MzZlVGVyYW9BdXRlbnRpeY2FjYW9lUElFMjEwMDIwOTA0MF8yMTAyODYyNjEucGRm/download/2/pessoa/22421/co_pi)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1907001/2021
FLS. 1530
Rub.
JUCEPI
Junta Comercial do Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
Número de Registro:	22200522751
CNPJ:	22063699000171
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

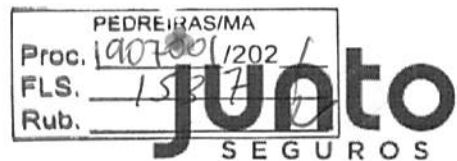
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES	PI8214/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 09:38:37 SOB N° 20210286261.
PROTOCOLO: 210286261 DE 26/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102908131. NIRE: 22200522751.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 29/04/2021

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/09/2021 07:31:47

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA EIRELI

CNPJ: 22.063.699/0001-71 - R JOAQUIM NELSON 3585 SL 13 AND 2 - TERESINA - PI - SL 13 AND 2

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211399-2 GARANTIR SEGURO E SOLUCAO LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
Rub.	

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	1538 e
Rub.	

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 62.563,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 62.563,98	17/09/2021	11/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/09/2021	11068056	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000



IRAS/MA
Prod. 190700V2021
FLB. 1539
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

Proc.	1907001/2021
FLS.	1540
Rub.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS
PEDREIRAS/MA
Proc: 1907001/2021
FLS: 1591
Rub.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10700/2021
FLS.	1542
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1007001202
FLS.	1543
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
PROB.	190700/2021
FLS.	1594
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	19070012021
FLS.	1545
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 190700d/202
FLS. 1546
Rub.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- --13%--	-----195/365----- --73%--
-----30/365----- --20%--	-----210/365----- --75%--
-----45/365----- --27%--	-----225/365----- --78%--
-----60/365----- --30%--	-----240/365----- --80%--
-----75/365----- --37%--	-----255/365----- --83%--
-----90/365----- --40%--	-----270/365----- --85%--
-----105/365----- --46%--	-----285/365----- --88%--
-----120/365----- --50%--	-----300/365----- --90%--
-----135/365----- --56%--	-----315/365----- --93%--
-----150/365----- --60%--	-----330/365----- --95%--
-----165/365----- --66%--	-----345/365----- --98%--
-----180/365----- --70%--	-----365/365----- --100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc:	90200/2021
FLS:	1597
Rub:	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1549
Rub.	6

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc:	1907001/2021
FLS:	1580
Rub:	

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Prog. 1907001/2021
FLS. 1551
Rub.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1007001/2021
FLS. 1553
Rub. R

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0286332

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: